

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 69/02)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34246 (12/X)	
Estado-Membro	Grécia	
Número de referência do Estado-Membro	GR	
Designação da região (NUTS)	ELLADA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ειδική Υπηρεσία Διαχείρισης του ΕΠ «Ανταγωνιστικότητα-Επιχειρηματικότητα Μεσογείων 56, 11527, Αθήνα www.antagonistikotita.gr	
Título da medida de auxílio	ΕΚΣΥΓΧΡΟΝΙΣΜΟΣ ΧΕΡΣΑΙΩΝ ΕΜΠΟΡΕΥΜΑΤΙΚΩΝ ΟΔΙΚΩΝ ΜΕΤΑΦΟΡΩΝ Μετακινούμε την Ελλάδα με ασφάλεια και σεβασμό στο περιβάλλον	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	1. N.3614/2007 (ΦΕΚ 267/Α/3.12.2007) «Διαχείριση, Έλεγχος και Εφαρμογή αναπτυξιακών παρεμβάσεων για την προγραμματική περίοδο 2007-2013» όπως εκάστοτε ισχύει, 2. N.3840/2010 (ΦΕΚ 53 Α / 2010) 3. N.3752/2009 (ΦΕΚ 40/Α/4.3.2009) «Τροποποιήσεις επενδυτικών νόμων και άλλες διατάξεις», 4. N.3887/2010 «Οδικές Εμπορευματικές Μεταφορές»	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	21.12.2011—31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Transportes rodoviários de mercadorias	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	ΕΥΡΩΠΑΙΚΟ ΤΑΜΕΙΟ ΠΕΡΙΦΕΡΕΙΑΚΗΣ ΑΝΑΠΤΥΞΗΣ — EUR 5,90 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	40 %	100 %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	45 %	—

Regime de auxílios	35 %	5 %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	25 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.antagonistikotita.gr/greek/prokResultsFull.asp?id=236>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35037 (12/X)	
Estado-Membro	Finlândia	
Número de referência do Estado-Membro	Säädöskokoelman nro 1446/2011	
Designação da região (NUTS)	—	
Entidade que concede o auxílio	Valtiovarainministeriö PL 28, 00023 Valtioneuvosto www.vm.fi	
Título da medida de auxílio	Tuki energiaintensiivisille yrityksille	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Sähkön ja eräiden polttoaineiden valmisteverosta annettu laki (1260/1996, muut. 1261/1997, 510/1998, 919/2001, 1244/2001, 1168/2002, 447/2005, 1058/2006, 1306/2010, 1396/2010, 1400/2010, 1444/2011 ja 1446/2011)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification N 74a/2002 Modification NN 75/2002	
Duração	1.1.2012—31.12.2020	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS, INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 250,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob a forma de reduções dos impostos ambientais (artigo 25.º)	250 000 000 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.finlex.fi/fi/esitykset/he/2011/20110129>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35047 (12/X)	
Estado-Membro	Finlândia	
Número de referência do Estado-Membro	Säädöskokoelman nro 1400/2010	
Designação da região (NUTS)	—	
Entidade que concede o auxílio	Valtiovarainministeriö PL 28, 00023 Valtioneuvosto www.vm.fi	
Título da medida de auxílio	Eriytetyn energiaverotuksen muuttaminen	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Sähkön ja eräiden polttoaineiden valmisteverosta annettu laki (1260/1996, muut. 1261/1997, 510/1998, 919/2001, 1244/2001, 1168/2002, 447/2005, 1058/2006, 1306/2007, 1396/2010, 1400/2010, 1444/2011 ja 1446/2011)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.22238	
Duração	1.1.2011—31.12.2020	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS, INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 400,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob a forma de reduções dos impostos ambientais (artigo 25.º)	400 000 000 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.finlex.fi/fi/esitykset/he/2010/20100147>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35357 (12/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Skills Funding Agency Cheylesmore House Quinton Road Coventry CV1 2WT <a href="http://skillsfundingagency.bis.gov.uk/">http://skillsfundingagency.bis.gov.uk/</a>	

Título da medida de auxílio	Amendment to X344/2010: 19+ Work Based Learning Programmes	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Apprenticeships, Skills, Children and Learning Act 2009 <a href="http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2009/22/contents">http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2009/22/contents</a>	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation X 344/2010	
Duração	1.8.2010—31.7.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 122,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://readingroom.skillsfundingagency.bis.gov.uk/sfa/19+\\_work\\_based\\_learning\\_programmes\\_scheme\\_text.pdf](http://readingroom.skillsfundingagency.bis.gov.uk/sfa/19+_work_based_learning_programmes_scheme_text.pdf)

Skills Funding Agency > Providers > All the latest > Update > State Aid — Training Aid Monitoring

Número de referência do auxílio estatal	SA.35644 (12/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	PIEMONTE Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Regione Piemonte e Province piemontesi Regione Piemonte — Direzione regionale Istruzione, Formazione Professionale e Lavoro via Magenta, 12 — 10128 (vedi allegato specifiche per Province piemontesi) <a href="http://www.regione.piemonte.it/formazione/direttive/anno_08_09.htm">http://www.regione.piemonte.it/formazione/direttive/anno_08_09.htm</a>
Título da medida de auxílio	Direttiva relativa alla formazione dei lavoratori occupati — 2008/2012
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— Deliberazione della Giunta Regionale n. 13-9531 del 2.9.2008 e ss.mm.ii. (vedi allegati) — Deliberazione della Giunta Regionale n. 60-1631 del 28.2.2011
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation X 9/2008

Duração	1.7.2011—30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondo Sociale Europeo — EUR 18,73 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.regione.piemonte.it/formazione/direttive/anno\\_08\\_09.htm](http://www.regione.piemonte.it/formazione/direttive/anno_08_09.htm)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35740 (12/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	SARDEGNA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Regione Autonoma della Sardegna — Assessorato dell'Industria viale Trento 69 — 09123 Cagliari <a href="http://www.regione.sardegna.it">www.regione.sardegna.it</a>
Título da medida de auxílio	Azioni di supporto all'internazionalizzazione delle PMI — PO FESR Sardegna 2007 — 2013 Linea di attività 6.3.1.a «Azioni di sistema e supporto all'internazionalizzazione delle imprese». Avviso.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	PO FESR Sardegna 2007 — 2013 Deliberazione della Giunta regionale n. 52/70 del 23.12.2011 Deliberazione della Giunta regionale n. 10/6 del 28.2.2012
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	25.10.2012—31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, Outras indústrias extractivas, CONSTRUÇÃO, Outras actividades auxiliares dos transportes, Consultoria e actividades relacionadas de programação informática, Actividades dos serviços de informação, Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
Tipo de beneficiário	PME

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outros — Contributi a fondo perduto	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR FESR 2007/2013 — EUR 0,98 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.sardegna.it/j/v/1725?s=1&v=9&c=389&c1=1241&id=32071>

<http://www.regione.sardegna.it/regione/assessorati/industria>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35742 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	22-4500.2/316
Designação da região (NUTS)	BADEN-WUERTTEMBERG Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Ministerium für Umwelt, Klima und Energiewirtschaft Kernerplatz 9 70182 Stuttgart <a href="http://www.um.baden-wuerttemberg.de">http://www.um.baden-wuerttemberg.de</a>
Título da medida de auxílio	Wettbewerb Klimaneutrale Kommune
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Grundlage ist die Ausschreibung zum Wettbewerb mit Stand 24.10.2012 (vgl. nachf. weblink u. pdf-Dokument), eine Kurzform mit Hinweis auf die Fundstelle der Langfassung wurde veröffentlicht im Landesauschreibungsblatt zum Staatsanzeiger Baden-Württemberg, Ausgabe Nr. 43, 2.11.2012
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	25.10.2012—31.1.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	45 %	5 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	5 %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	10 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	50 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.um.baden-wuerttemberg.de/servlet/is/55047/Ausschreibungsunterlagen.pdf?command=downloadContent&filename=Ausschreibungsunterlagen.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35751 (12/X)
Estado-Membro	França
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	DEPARTEMENTS D'OUTRE-MER N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Office de développement de l'économie agricole d'Outre-mer (ODEADOM) ODEADOM 12 rue Henri Rol-Tanguy 93555 Montreuil Cedex
Título da medida de auxílio	Aides à la recherche et au développement relatif au secteur agricole et alimentaire dans les départements d'outre-mer
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Articles L.621-1 à L.621-11, articles R. 621-1 à R. 621-43 et articles R. 684-1 à R. 684-12 du code rural et de la pêche maritime
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 368/2010
Duração	3.12.2012—31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,90 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.odeadom.fr/wp-content/uploads/2006/12/Projet-de-formulaire-relatif-aux-aides-%C3%A0-la-recherche-et-au-d%C3%A9veloppement-au-secteur-agricole-et-alimentaire-dans-les-DOM.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35757 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	NIEDERSACHSEN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Investitions- und Förderbank Niedersachsen — NBank Günther-Wagner-Allee 12-16, 30177 Hannover www.nbank.de	
Título da medida de auxílio	Richtlinie über die Gewährung von Zuwendungen nach dem Programm „Individuelle Weiterbildung in Niedersachsen“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 Niedersächsische Landeshaushaltsordnung i.V.m. Art. 39 VO (EG) Nr. 800/2008 (Allgemeine Gruppenfreistellungsverordnung)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification XT 112/2007	
Duração	1.12.2012—31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 11,41 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	CCI-Code OP Ziel Konvergenz: 2007DE051PO003 CCI-Code OP Ziel RWB: 2007DE052PO007 — EUR 6,06 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	70 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.nbank.de/\\_downloads/Foerderprogramme/Individuelle\\_Weiterbildung\\_IWIN/Richtlinie\\_Individuelle\\_Weiterbildung\\_IWIN.pdf](http://www.nbank.de/_downloads/Foerderprogramme/Individuelle_Weiterbildung_IWIN/Richtlinie_Individuelle_Weiterbildung_IWIN.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35769 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	EXTREMADURA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	CONSEJERÍA DE EMPLEO, EMPRESA E INNOVACIÓN PASEO DE ROMA S.N. MÓDULO C PRIMERA PLANTA 06800 MÉRIDA <a href="http://www.gobex.es">http://www.gobex.es</a>	
Título da medida de auxílio	Fomento de la investigación, el desarrollo tecnológico y la innovación.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Decreto 213/2012 de 19 de octubre (DOE nº 207 de 25.10.2012)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	26.10.2012—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER Eje 1: Desarrollo de la economía del conocimiento (I+D+i, Sociedad de la Información y TIC) Tema prioritario 04: Ayudas a la I+DT en particular para la pymes — EUR 1,60 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	300 000 EUR	—
Regime de auxílios	40 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://doe.gobex.es/pdfs/doe/2012/2070o/12040234.pdf>

acceder a la dirección indicada

Número de referência do auxílio estatal	SA.35772 (12/X)	
Estado-Membro	Hungria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Nemzeti Fejlesztési Minisztérium, Nemzetgazdaság Minisztérium 1011. Budapest Fő utca 44-50. 1051 Budapest, József nádor tér 2-4. <a href="http://www.kormany.hu/hu/nemzeti-fejlesztési-miniszterium">http://www.kormany.hu/hu/nemzeti-fejlesztési-miniszterium</a> ; <a href="http://www.kormany.hu/hu/nemzetgazdasagi-miniszterium">http://www.kormany.hu/hu/nemzetgazdasagi-miniszterium</a>	
Título da medida de auxílio	Kormány egyedi döntésével megítélhető regionális beruházási támogatás	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	270/2012. (IX. 25.) Korm. rendelet a Kormány egyedi döntésével megítélhető regionális beruházási támogatás szabályairól és a Beruházás ösztönzési célelőirányzat felhasználásának szabályairól	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	26.9.2012—31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 30 000,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://net.jogtar.hu/jr/gen/hjegy\\_doc.cgi?docid=A1200270.KOR&celpara=#xcelparam](http://net.jogtar.hu/jr/gen/hjegy_doc.cgi?docid=A1200270.KOR&celpara=#xcelparam)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35784 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha

Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	NIEDERSACHSEN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Investitions- und Förderbank Niedersachsen — NBank Günther-Wagner-Allee 12 — 16 30177 Hannover www.nbank.de	
Título da medida de auxílio	Richtlinie über die Gewährung von Zuwendungen zur Förderung von Maßnahmen im Rahmen des Programms „Weiterbildungsoffensive für den Mittelstand (WOM)“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 Niedersächsische Landeshaushaltsordnung i.V.m. Art 39 VO (EG) Nr. 800/2008 (Allgemeine Gruppenfreistellungsverordnung)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification XT 20/2008	
Duração	10.10.2012—31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 8,93 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	CCI-Code OP Ziel Konvergenz: 2007DE051PO003 genehmigt durch die Entscheidung der Europäischen Kommission vom 24. Juli 2007 CCI-Code OP Ziel RWB: 2007DE052PO007 Genehmigt durch Entscheidung der Europäischen Kommission vom 13. Juli 2007 — EUR 3,87 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.nbank.de/\\_downloads/Foerderprogramme/Weiterbildung\\_Mittelstand/Richtlinie\\_Antragsstichtag\\_31-12-2012\\_Weiterbildung\\_Mittelstand.pdf](http://www.nbank.de/_downloads/Foerderprogramme/Weiterbildung_Mittelstand/Richtlinie_Antragsstichtag_31-12-2012_Weiterbildung_Mittelstand.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35786 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	D-BMBF-615-71485-2
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões não assistidas

Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28-30 10115 Berlin www.bmbf.de	
Título da medida de auxílio	Förderung von Studien in der Versorgungsforschung	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz i.d.jährl.F., z.Zt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl. I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html Bundeshaushaltsplan i.d.jährl.F.,z.Zt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl. I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html/ep00.html BHO mit VV v. 19.8.1969 BGBl. I S.1284, zuletzt geändert durch Art.10 G.v. 9.12.2010 BGBl. I S.1885 VwVfG i.d.F.v. 23.1.2003 BGBl. I S.102, zuletzt geändert durch Art.2 I G.v. 14.8.2009 BGBl. I S.2827 BAnz. AT 9.9.2012 B2	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.9.2013—28.2.2018	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 6,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/4441.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35787 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	DE-BMBF-614-72574
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28-30 10115 Berlin www.bmbf.de

Título da medida de auxílio	Förderung von „Forschungskonsortien zur Systemmedizin“ im Rahmen des Forschungs- und Förderkonzeptes „e:Med — Maßnahmen zur Etablierung der Systemmedizin“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz mit Bundeshaushaltsplan in der jährl. Fassung, zzt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html BHO mit VV v. 19.8.1969 BGBl I S.1284, zuletzt geänd. durch Art. 10 G. v. 9.12.2010 BGBl I S.1885 VwVfG i. d. F. v. 23.1.2003 BGBl I S.102, zuletzt geänd. durch Art. 2 I G. v. 14.8.2009 BGBl I S.2827 BAnz. AT 14.9.2012 B3	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.8.2013—31.12.2019	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 15,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/4584.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35788 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	D-BMBF-612-70041-3
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28 10115 Berlin www.bmbf.de
Título da medida de auxílio	Förderung von Forschungsvorhaben zu den ethischen, rechtlichen und sozialen Aspekten des Wissenstransfers zwischen den modernen Lebenswissenschaften und der Gesellschaft

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz i.d.jährl.F., z.Zt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl. I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html Bundeshaushaltsplan i.d.jährl.F.,z.Zt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl. I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html/ep00.html BHO mit VV v. 19.8.1969 BGBl. I S.1284, zuletzt geändert durch Art.10 G.v. 9.12.2010 BGBl. I S.1885 VwVfG i.d.F.v. 23.1.2003 BGBl. I S.102, zuletzt geändert durch Art.2 I G.v. 14.8.2009 BGBl. I S.2827 BAnz. AT 14.8.2012 B3	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.8.2012—31.7.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/4541.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35789 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	DE-BMBF-615-71438-2
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28 10115 Berlin www.bmbf.de
Título da medida de auxílio	Förderung eines europäischen Netzwerks („Knowledge Hub“) im Rahmen der Gemeinsamen Programmplanungsinitiative „Eine gesunde Ernährung für ein gesundes Leben“ im Themenbereich „Determinanten der Ernährung und körperlicher Bewegung“

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz mit Bundeshaushaltsplan in der jährl. Fassung, zzt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html BHO mit VV v. 19.8.1969 BGBl I S.1284, zuletzt geänd. durch Art. 10 G. v. 9.12.2010 BGBl I S.1885 VwVfG i. d. F. v. 23.1.2003 BGBl I S.102, zuletzt geänd. durch Art. 2 I G. v. 14.8.2009 BGBl I S.282 BAnz. AT 9.11.2012 B2	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.7.2013—30.6.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/4648.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35790 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	DE-BMBF-615-714402-25
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28 10115 Berlin www.bmbf.de
Título da medida de auxílio	Förderung von Gesundheits- und Dienstleistungsregionen von morgen

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz mit Bundeshaushaltsplan in der jährl. Fassung, zzt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html BHO mit VV v. 19.8.1969 BGBl I S.1284, zuletzt geändert durch Art. 10 G. v. 9.12.2010 BGBl I S.1885 VwVfG i. d. F. v. 23.1.2003 BGBl I S.102, zuletzt geändert durch Art. 2 I G. v. 14.8.2009 BGBl I S.2827 BAnz. AT 23.10.2012 B5	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.5.2013—30.4.2019	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/4595.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35791 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	DE-BMBF-615-71483-2
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28 10115 Berlin www.bmbf.de
Título da medida de auxílio	Förderung einer Übergangsförderung für „Kompetenznetze in der Medizin“ im Bereich Herz-Kreislauf-Erkrankungen

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz mit Bundeshaushaltsplan in der jährl. Fassung, zzt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html BHO mit VV v. 19.8.1969 BGBl I S.1284, zuletzt geänd. durch Art. 10 G. v. 9.12.2010 BGBl I S.1885 VwVfG i. d. F. v. 23.1.2003 BGBl I S.102, zuletzt geänd. durch Art. 2 I G. v. 14.8.2009 BGBl I S.2827	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.4.2013—31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/4649.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35798 (12/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Olomoucký, Moravskoslezsko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo zdravotnictví ČR Palackého náměstí 4 128 01 Praha 2 www.mzcr.cz
Título da medida de auxílio	Výzva č. 1 Programu implementace švýcarsko-české spolupráce na Ministerstvu zdravotnictví ČR
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Výzva č. 1 programu implementace švýcarsko-české spolupráce na Ministerstvu zdravotnictví ČR Rámcová dohoda mezi vládou České republiky a švýcarskou federální radou ve věci implementace programu švýcarsko-české spolupráce na snížení hospodářských a sociálních rozdílů v rámci rozšířené Evropské unie

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.11.2012—30.6.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 80,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.mzcr.cz/Unie/obsah/fondy-svycarsko-ceske-spoluprace-2007-2012\\_2456\\_8.html](http://www.mzcr.cz/Unie/obsah/fondy-svycarsko-ceske-spoluprace-2007-2012_2456_8.html)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35828 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	EXTREMADURA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	CONSEJERÍA DE EMPLEO, EMPRESA E INNOVACIÓN PASEO DE ROMA S.N. MÓDULO C PRIMERA PLANTA 06800 MÉRIDA. ESPAÑA <a href="http://doe.gobex.es">http://doe.gobex.es</a>
Título da medida de auxílio	Incorporación de investigadores doctores, tecnólogos y titulados universitarios a las empresas para desarrollo de proyectos de I+D+i
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Decreto 156/2013 de 3 de agosto (DOE nº 213 de 5.11.2012) Decreto 231/2012, de 27 de noviembre, por el que se modifica el Decreto 156/2012, de 3 de agosto (DOE nº 230, de 28.11.2012)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	28.11.2012—31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,51 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FONDO SOCIAL EUROPEO Prioridad 1: Fomento del espíritu empresarial y mejora de la adaptabilidad de trabajadores, empresas y empresarios. Categoría del gasto 63: Formas innovadoras de organización laboral Actuación denominada: Programa de incorporación de investigadores y personal técnico a la empresa. — EUR 0,38 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	35 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://doe.gobex.es/pdfs/doe/2012/2300o/12040254.pdf>

Acceder a la dirección web indicada

<http://doe.gobex.es/pdfs/doe/2012/2130o/12040174.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35839 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Departamento de Empresa y Empleo. DG de Economía Social y Cooperativa y Trabajo Autónomo Calle Sepúlveda, 148-150 08011 Barcelona <a href="http://www20.gencat.cat/portal/site/empresaiocupacio/">http://www20.gencat.cat/portal/site/empresaiocupacio/</a>
Título da medida de auxílio	Trabajo con apoyo a la empresa ordinaria de las personas con discapacidad y/o enfermedad mental
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden EMO/360/2012, de 30 de octubre, por la cual se establecen las bases reguladoras para la concesión de subvenciones para el Programa Trabajo con Apoyo de personas con discapacidad y/o enfermedad mental en el mercado ordinario de trabajo, y se abre la convocatoria para el año 2012 (DOGC núm. 6254, de 15.11.2012)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	15.11.2012—20.12.2012
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios

Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondo Social Europeo con cargo al Programa Operativo del Fondo Social Europeo de Competitividad Regional y Empleo de Cataluña, para el periodo 2007-2013, número CCI 2007ES052PO007. Porcentaje de cofinanciación 50 %. — EUR 1,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.º)	80 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www20.gencat.cat/portal/site/portaldogc/menutitem.c973d2fc58aa0083e4492d92b0c0e1a0/?vgnextoid=485946a6e5dfe210VgnVCM1000000b0c1e0aRCRD&appInstanceName=default&action=fitxa&documentId=621072&language=es\\_ES](http://www20.gencat.cat/portal/site/portaldogc/menutitem.c973d2fc58aa0083e4492d92b0c0e1a0/?vgnextoid=485946a6e5dfe210VgnVCM1000000b0c1e0aRCRD&appInstanceName=default&action=fitxa&documentId=621072&language=es_ES)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35840 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Departamento de Empresa y Empleo. DG de Economía Social y Cooperativa y Trabajo Autónomo C. Sepúlveda, 148-150 08011 Barcelona <a href="http://www20.gencat.cat/portal/site/empresaiocupacio/">http://www20.gencat.cat/portal/site/empresaiocupacio/</a>
Título da medida de auxílio	Ayudas para la mejora del empleo y la inserción laboral de los colectivos en riesgo o situación de exclusión social
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden EMO/348/2012, de 5 de noviembre, por la que se establecen las bases reguladoras para la concesión de subvenciones a las empresas de inserción para la realización de acciones para la mejora del empleo y la inserción laboral de los colectivos en riesgo o situación de exclusión social, y se abre la convocatoria para el año 2012 (DOGC núm. 6250, de 9.11.2012)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	9.11.2012—31.12.2012
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,50 (em milhões)

Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondo Social Europeo CCI 2007ES-052PO007. Porcentaje de cofinanciación 50 % — EUR 1,25 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www20.gencat.cat/portal/site/portaldogc/menuitem.c973d2fc58aa0083e4492d92b0c0e1a0/?vgnnextoid=485946a6e5dfe210VgnVCM1000000b0c1e0aRCRD&appInstanceName=default&action=fitxa&documentId=620449&language=es\\_ES](http://www20.gencat.cat/portal/site/portaldogc/menuitem.c973d2fc58aa0083e4492d92b0c0e1a0/?vgnnextoid=485946a6e5dfe210VgnVCM1000000b0c1e0aRCRD&appInstanceName=default&action=fitxa&documentId=620449&language=es_ES)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35855 (12/X)
Estado-Membro	Hungria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Nemzeti Fejlesztési Ügynökség Budapest, 1077 Wesselényi utca 20-22. www.nfu.hu
Título da medida de auxílio	EGT Finanszírozási Mechanizmusból, valamint Norvég Finanszírozási Mechanizmusból nyújtott támogatások
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	www.magyarokzlony.hu/pdf/14906 (326/2012 (XI.16.) Korm. rend.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	16.11.2012—30.4.2017
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 40 000,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o)	35 %	20 %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.o)	35 %	20 %
Auxílios à adaptação antecipada a futuras normas comunitárias aplicáveis às PME (artigo 20.o)	15 %	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.o)	60 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.o)	45 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.o)	45 %	20 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.o)	50 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	80 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	80 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.o)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.o)	100 %	—
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.o)	100 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.o)	450 000 000 HUF	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.o)	60 000 000 HUF	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.o)	50 HUF	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.o)	80 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.o)	80 %	20 %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.o)	50 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.o)	75 %	—
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.o)	100 %	—

Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	50 %	20 %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	40 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.magyarokozlony.hu/pdf/14906>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35857 (12/X)	
Estado-Membro	Polónia	
Número de referência do Estado-Membro	PL	
Designação da região (NUTS)	Poland N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Narodowe Centrum Badań i Rozwoju ul. Nowogrodzka 47a 00-695 Warszawa www.ncbir.gov.pl	
Título da medida de auxílio	Warunki i tryb udzielania pomocy publicznej i pomocy de minimis za pośrednictwem Narodowego Centrum Badań i Rozwoju	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zal. 2	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32233	
Duração	3.9.2012—30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	PLN 800,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Rozporządzenie Komisji Europejskiej (WE) nr 800/2008 z dnia 6 sierpnia 2008 r. uznające niektóre rodzaje pomocy za zgodne ze wspólnym rynkiem w zastosowaniu art. 87 i 88 Traktatu (ogólne rozporządzenie w sprawie wyłączeń blokowych — PLN 400,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	6 199 800 PLN	—

Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	826 640 PLN	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	50 PLN	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	80 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.ncbir.pl/gfx/ncbir/userfiles/\\_public/aktualnosci/akty\\_prawne/ncbir\\_rozp\\_zmienijace\\_w\\_spr.\\_p.p..pdf](http://www.ncbir.pl/gfx/ncbir/userfiles/_public/aktualnosci/akty_prawne/ncbir_rozp_zmienijace_w_spr._p.p..pdf)

[http://www.ncbir.pl/gfx/ncbir/userfiles/\\_public/aktualnosci/20101028\\_pomoc\\_publ.\\_ncbir\\_dz.u.\\_nr\\_215\\_poz.1411.pdf](http://www.ncbir.pl/gfx/ncbir/userfiles/_public/aktualnosci/20101028_pomoc_publ._ncbir_dz.u._nr_215_poz.1411.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35862 (12/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NORTHERN IRELAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Invest Northern Ireland Bedford Square Bedford Street Belfast BT2 7ES www.investni.com
Título da medida de auxílio	Invest Northern Ireland Resource Efficiency Capital Grant
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	The Industrial Development (Northern Ireland) Order 1982 ( <a href="http://www.legislation.gov.uk/nisi/1982/1083/contents">http://www.legislation.gov.uk/nisi/1982/1083/contents</a> ) The Industrial Development (Northern Ireland) Act 2002 ( <a href="http://www.legislation.gov.uk/niu/2002/1/contents">http://www.legislation.gov.uk/niu/2002/1/contents</a> ) The European Communities Act 1972 ( <a href="http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1972/68/contents">http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1972/68/contents</a> )
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	12.11.2012—31.3.2015
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 0,55 (em milhões)
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o)	35 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.investni.com/resource\\_efficiency\\_capital\\_grant-european\\_commission\\_general\\_block\\_exemption\\_regulation\\_gber.pdf](http://www.investni.com/resource_efficiency_capital_grant-european_commission_general_block_exemption_regulation_gber.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35869 (12/X)	
Estado-Membro	Roménia	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Romania N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ministerul Economiei, Comerțului și Mediului de Afaceri Calea Victoriei nr. 152, sector 1, București www.minind.ro	
Título da medida de auxílio	Schema de ajutor de stat pentru implementarea operatiunii — Sprijin pentru integrarea întreprinderilor în lanțurile de furnizori sau clustere	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ordinul Ministrului Comerțului și Mediului de Afaceri nr. 1.795 din 17 septembrie 2012, publicat în Monitorul Oficial al României nr. 759 din 12 noiembrie 2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	12.11.2012—31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	RON 35,60 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondul European de Dezvoltare Regională (FEDR) — RON 30,61 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	890 000 RON	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	890 000 RON	—

Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://amposcce.minind.ro/fonduri\\_structurale/pdf/Ordin\\_MECMA\\_clustere\\_1795\\_2012.pdf](http://amposcce.minind.ro/fonduri_structurale/pdf/Ordin_MECMA_clustere_1795_2012.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35876 (12/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	Subsidie energiesprong Hof van Egmond
Designação da região (NUTS)	AGGLOM. HAARLEM Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Ministerie van Binnenlandse Zaken en Koninkrijksrelaties, Directie CZW Postbus 20011 2500 EA Den Haag email: angelique.herwijnen@minbzk.nl www.rijksoverheid.nl/ministeries/bzk
Título da medida de auxílio	Subsidie energiesprong Hof van Egmond te Haarlem
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Subsidiebesluit experimenten en kennisoverdracht wonen Geldend op 11.12.2012 <a href="http://wetten.overheid.nl/BWBR0020333/geldigheidsdatum_11-12-2012">http://wetten.overheid.nl/BWBR0020333/geldigheidsdatum_11-12-2012</a> Regeling Subsidiebesluit experimenten en kennisoverdracht wonen Geldend op 11.12.2012 <a href="http://wetten.overheid.nl/BWBR0020311/geldigheidsdatum_11-12-2012">http://wetten.overheid.nl/BWBR0020311/geldigheidsdatum_11-12-2012</a>
Tipo de medida	auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	a partir de 27.11.2012
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação, Construção de edifícios residenciais e não residenciais, Actividades de arquitectura, Actividades de engenharia e técnicas afins
Tipo de beneficiário	PME — Woningstichting Pre Wonen; Bouwbedrijf van Lith; AG Architecten; Aquatech
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,40 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	40 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/besluiten/2012/11/27/besluit-energiesprong-hof-vanegmond.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35877 (12/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	Subsidie energiesprong Onderdijk
Designação da região (NUTS)	OVERIJSEL Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Ministerie van Binnenlandse Zaken en Koninkrijksrelaties, directie CZW Postbus 20011 2500 EA Den Haag email: angelique.herwijnen@minbzk.nl www.rijksoverheid.nl/ministeries/bzk
Título da medida de auxílio	Subsidie energiesprong aan Ontwikkelingscombinatie Onderdijks te Zwolle
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Subsidiebesluit experimenten en kennisoverdracht wonen Geldend op 11.12.2012 <a href="http://wetten.overheid.nl/BWBR0020333/geldigheidsdatum_11-12-2012">http://wetten.overheid.nl/BWBR0020333/geldigheidsdatum_11-12-2012</a> Regeling Subsidiebesluit experimenten en kennisoverdracht wonen Geldend op 11.12.2012
Tipo de medida	auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	a partir de 23.11.2012
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Desenvolvimento de projectos de edifícios, Construção de edifícios residenciais e não residenciais, Instalação de canalizações e de climatização, Actividades de arquitectura
Tipo de beneficiário	PME — Ontwikkelingscombinatie Onderdijks (Bemog projectontwikkeling en projectontwikkeling De Gilden); Bouwbedrijf De Gilden; Van den Berg Architecten Ijsselmuiden; Seinen Energy solutions; Technion
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,40 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	40 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/bsluiten/2012/11/23/bsluit-energiesprong-onderdijks.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35886 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	PFAU 2013	
Designação da região (NUTS)	BREMEN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	WFB Bremen und BIS Bremerhaven WFB Langenstr. 2-4; 28195 Bremen BIS Am alten Hfen 118; 27568 Bremerhaven www.wfb-bremen.de; www.bis-bremerhaven.de	
Título da medida de auxílio	Programm zur Förderung anwendungsnaher Umwelttechniken (PFAU) — Förderung von Verbund- und Pilotprojekten	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsordnung der Freien Hansestadt Bremen — Landeshaushaltsordnung Programm zur Förderung von PFAU-Verbund- und Pilotprojekten veröffentlicht im Amtsblatt Nr. 104 der Freien Hansestadt Bremen vom 30.11.2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2013—31.12.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	EFRE 2007-2013, OP CCI 2007 DE 162 PO 006 — EUR 4,50 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	0 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.umwelt-unternehmen.bremen.de/Binaries/Binary3831/PFAU-Verbundprojekte-2012.pdf>

<http://www.umwelt-unternehmen.bremen.de/Binaries/Binary3830/PFAU-Pilotprojekte-2012.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35901 (12/X)	
Estado-Membro	Dinamarca	
Número de referência do Estado-Membro	1518-0023 Scanj.	
Designação da região (NUTS)	—	
Entidade que concede o auxílio	The Green Labs DK Programme Amaliegade 44 1256 Copenhagen Denmark <a href="http://www.ens.dk/da-DK/NyTeknologi/greenlabs/Sider/greenlabs.aspx">http://www.ens.dk/da-DK/NyTeknologi/greenlabs/Sider/greenlabs.aspx</a>	
Título da medida de auxílio	The Green Labs DK Programme — Lindoe Nacelle Testing	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Act. no. 1606 of 22 December 2010	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	a partir de 30.11.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de ensaios e análises técnicas	
Tipo de beneficiário	PME — Lindoe Offshore Renewables Center	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	DKK 56,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	32,56 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.ens.dk/DA-DK/NYTEKNOLOGI/GREENLABS/INDKALDELSER\\_AF\\_ANSOEGNINGER/Sider/Forside.aspx](http://www.ens.dk/DA-DK/NYTEKNOLOGI/GREENLABS/INDKALDELSER_AF_ANSOEGNINGER/Sider/Forside.aspx)

Grant

<https://www.retsinformation.dk/Forms/R0710.aspx?id=135223>

Danish Act

Número de referência do auxílio estatal	SA.35912 (12/X)	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	NED DUI BEL	
Designação da região (NUTS)	ZUID-NEDERLAND Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Stichting Euregio Maas-Rijn Gospertstrasse 42 B-4700 Eupen www.interregemr.eu	
Título da medida de auxílio	Grensoverschrijdende Cluster Stimulering (GCS)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Operationeel programma Interreg IV A Euregio Maas Rijn ( <a href="http://www.interregemr.eu">http://www.interregemr.eu</a> )	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.5.2012—31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,70 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Europees Fonds voor Regionale Ontwikkeling (EFRO/Interreg) — EUR 2,29 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gcs-innovation.eu/nl/gcs-homepage-1/hoe-werkt-gcs/regeling.aspx>

[http://www.limburg.nl/Beleid/Europa/Kennisgevingen\\_staatssteun](http://www.limburg.nl/Beleid/Europa/Kennisgevingen_staatssteun)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35914 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas, Regiões mistas	

Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung (BMBF) Hannoversche Straße 28 — 30 10115 Berlin www.bmbf.de	
Título da medida de auxílio	Förderprogramm „Digitale Medien in der beruflichen Bildung“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bundeshaushaltsplan i.d.jährl.F., z.Zt. 2012 v. 22.12.2012 <a href="http://www.bmas.de/SharedDocs/Downloads/DE/bmas-haushaltsgesetz-2012.pdf?blob=publicationFile">http://www.bmas.de/SharedDocs/Downloads/DE/bmas-haushaltsgesetz-2012.pdf?blob=publicationFile</a> BHO mit VV v. 19.8.1969, zuletzt geänd. durch Art.10 G.v. 9.12.2010 <a href="http://www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/bho/gesamt.pdf">www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/bho/gesamt.pdf</a> VwVfG i.d.F.v. 23.1.2003,zuletzt geänd. durch Art.2 I G.v. 14.8.2009 <a href="http://www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/vwvfg/gesamt.pdf">www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/vwvfg/gesamt.pdf</a>	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2013—31.12.2019	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME,grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.bmbf.de/pub/digitale\\_medien\\_berufliche\\_bildung\\_2012.pdf](http://www.bmbf.de/pub/digitale_medien_berufliche_bildung_2012.pdf)

[http://www.bmbf.de/pubRD/Erlaeuterungenbf\\_AGVO.pdf](http://www.bmbf.de/pubRD/Erlaeuterungenbf_AGVO.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35915 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	BAYERN Regiões mistas

Entidade que concede o auxílio	Bayerisches Staatsministerium für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie 80525 München www.stmwivt.bayern.de	
Título da medida de auxílio	Schaufenster Bayern-Sachsen „Elektromobilität verbindet“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Richtlinien zur Förderung von Forschung und Entwicklung „Schaufenster Elektromobilität“ (Bundesanzeiger Ausgabe Nr. 164 Seite 3804) i.V.m. Verwaltungsvereinbarung Bayern-Sachsen i.V.m. Schreiben des Bundes v. 31.10.2012 zur gemeinsamen Umsetzung der Schaufenster Elektromobilität	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	23.11.2012—14.3.2016	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	0 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bmwi.de/BMWi/Redaktion/PDF/F/foerderbekanntmachung-schaufenster-elektromobilitaet,property=pdf,bereich=bmwi2012,sprache=de,rwb=true.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.35920 (12/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	OOST-VLAANDEREN Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Oost-Vlaanderen Gouvernementstraat 1 9000 Gent www.oost-vlaanderen.be

Título da medida de auxílio	Subsidie aan het Provinciaal Proefcentrum voor de Groenteteelt Oost-Vlaanderen	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Besluit van de deputatie betreffende werkingstoelage Provinciaal Proefcentrum voor de Groenteteelt Oost-Vlaanderen	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	a partir de 1.1.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados	
Tipo de beneficiário	PME — Provinciaal Proefcentrum voor de Groenteteelt Oost-Vlaanderen	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,49 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.oost-vlaanderen.be/public/economie\\_landbouw/landbouw/subsidies/steunmedding/index.cfm](http://www.oost-vlaanderen.be/public/economie_landbouw/landbouw/subsidies/steunmedding/index.cfm)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35942 (12/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	LOMBARDIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Regione Lombardia — DG Occupazione e Politiche del lavoro P.zza Città di Lombardia 1 — 20124 — Milano (MI) <a href="http://www.lavoro.regione.lombardia.it">www.lavoro.regione.lombardia.it</a>
Título da medida de auxílio	Dote Lavoro — Tirocini per i giovani (nuovo avviso)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	L.R. 22/2006; L.R. 19/2007; D.g.r. del 30 marzo 2011 n. IX/1470; DDUO n.10440 del 19.11.2012;
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	12.12.2012—31.10.2014
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios

Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FSE — EUR 4,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.lavoro.regione.lombardia.it/cs/Satellite?c=Redazionale\\_P&childpagename=DG\\_IHL%2FDetail&cid=1213565758735&packedargs=NoSlotForSitePlan%3Dtrue%26menu-to-render%3D1213501978573&pagename=DG\\_IFLWrapper](http://www.lavoro.regione.lombardia.it/cs/Satellite?c=Redazionale_P&childpagename=DG_IHL%2FDetail&cid=1213565758735&packedargs=NoSlotForSitePlan%3Dtrue%26menu-to-render%3D1213501978573&pagename=DG_IFLWrapper)

Número de referência do auxílio estatal	SA.35962 (12/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	WEST-VLAANDEREN Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie West-Vlaanderen Koning Leopold III-laan 41 8200 Sint-Andries www.west-vlaanderen.be
Título da medida de auxílio	Nominatieve toelage aan Inagro vzw
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Besluit van de deputatie voor toekenning van investeringstoelage
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.1.2013—31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,41 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa

Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.west-vlaanderen.be/ondernemen/economie\\_start/Documents/2012\\_297abc\\_EC\\_DEP\\_I\\_POM\\_WT\\_Besluit\\_Goedk\\_JPR2012.pdf](http://www.west-vlaanderen.be/ondernemen/economie_start/Documents/2012_297abc_EC_DEP_I_POM_WT_Besluit_Goedk_JPR2012.pdf)

---